

Matrículas para o ano letivo 2022/2023

Todos os procedimentos devem ser realizados no Portal das Matrículas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula pelas escolas:

- ❖ para os 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- ❖ em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

UTILIZAÇÃO DO PORTAL DAS MATRÍCULAS

Deve ser usado o Portal das Matrículas para:

- ❖ Renovar matrícula, na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;

Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:

- ✓ a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- ✓ a alteração de encarregado de educação;
- ✓ a mudança de curso ou de percurso formativo;
- ✓ a escolha de disciplinas.

CALENDARIZAÇÃO

Antes de iniciar a matrícula, o Encarregado de Educação deve ter consigo:

- o seu documento de identificação;
- o documento de identificação do seu educando;
- uma fotografia tipo passe em formato digital do seu educando;
- seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando;

- o seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando;
- o seu Número de Utente e o do seu educando;
- o Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação.

O período normal de renovação de matrícula decorre:

- Entre o dia 9 de julho e o dia 19 de julho, para o 5.º, 6.º e 7.º anos, do ensino básico;
- Entre o dia 17 de junho e o dia 1 de julho, para os 8.º, 9.º anos do ensino básico e para o ensino secundário.

Os encarregados de educação e, quando maiores de idade, os alunos devem atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data fora do calendário de matrículas.

Calendário para matrícula e renovação de matrícula:

Destinatários	Modo de realização	Período em que ocorre
Alunos que no corrente ano letivo frequentam o 4.º ano de escolaridade.	Renovação da matrícula no portal	Entre o dia 9 de julho e o dia 19 de julho
Alunos que no corrente ano letivo frequentam o 6.º ano de escolaridade.	Renovação da matrícula no portal	Entre o dia 9 de julho e o dia 19 de julho
Alunos que no corrente ano letivo frequentam o 9.º ano de escolaridade.	Renovação da matrícula no portal	Entre o dia 17 de junho e o dia 1 de julho
Alunos que no corrente ano letivo frequentam o 11.º ano de escolaridade.	Renovação da matrícula no portal	Entre o dia 17 de junho e o dia 1 de julho

Para qualquer ano de escolaridade o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve indicar, por ordem de preferência, até cinco (5) estabelecimentos de ensino.

A renovação de matrícula para o 10.º ano, do ensino secundário, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve indicar, além da ordem de

preferência, até cinco (5) estabelecimentos de ensino, o curso ou cursos por ordem de prioridade:

- Cursos Científico-Humanísticos:

- Ciências e Tecnologias;
- Ciências Socioeconómicas;
- Línguas e Humanidades;
- Artes Visuais.

- Cursos profissionais:

- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (ESSA);
- Técnico Auxiliar de Farmácia (ESSA);
- Técnico de Auxiliar Ação Educativa (DMA);
- Técnico de Desporto (DMA)

Documentos/elementos necessários a entregar/enviar nos/aos serviços administrativos:

- Cartão de cidadão;
- Comprovativo de residência (domicílio fiscal) ou declaração da entidade patronal (apenas para novas matrículas);
- Boletim individual de saúde com registo atualizado;
- 1 fotografia do/a aluno/a (tipo passe e atual), com a identificação do/a aluno/a no verso;

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS

A divulgação das listas relativas à matrícula ou à renovação de matrícula de crianças e alunos ocorre nas datas seguintes:

- ❖ 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional: até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrículas;

A divulgação das listas relativas aos alunos admitidos ocorre nas datas seguintes:

- ❖ restantes anos dos ensinos básico e secundário: 1 de agosto de 2022.

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados aos Serviços Administrativos, por e-mail (ae1abrant@gmail.com) ou por telefone (241360000).

Abrantes, 23 de maio de 2022